

INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Tipo de Combustível	Designação Comercial	Nomenclatura	Impostos		% Energia Primária		Unidade Faturação	Emissões de	
			ISP (*)	IVA	Fóssil	Renovável		CO ₂	Unid
Gasóleo Rodoviário	OZ PLUS (gasóleo aditivado)	B7	0,513€/l	23%	90%	10%		2,5	kgCO ₂ eq/l
Gasóleo Rodoviário	Gasóleo Simples	B7	0,513€/l	23%	90%	10%		2,5	kgCO ₂ eq/l
Gasóleo Rodoviário	Gasóleo Agrícola	B7	0,166€/l	13%	90%	10%		2,5	kgCO ₂ eq/l
Super Plus (gasolina 98)	Gasolina 98	E10	0,667€/l	23%	90%	10%		2,1	kgCO ₂ eq/l
Eurosuper (gasolina 95)	Gasolina 95	E5	0,667€/l	23%	90%	10%		2,1	kgCO ₂ eq/l
GPL Carburante	Garrafa Propano 11 kg FL	GPL	0,325€/kg	23%	100%	-	Un	3,0	kgCO ₂ eq/kg
GPL Combustível	Garrafa Butano 6/13 kg	GPL	0,077€/kg	23%	100%	-	Un	3,0	kgCO ₂ eq/kg
GPL Combustível	Garrafa Propano 5/11/45 kg	GPL	0,077€/kg	23%	100%	-	Un	3,0	kgCO ₂ eq/kg

(*) O valor de ISP indicado inclui taxa de carbono e contribuição para o serviço rodoviário

CONTACTOS E LINHAS DE APOIO AOS CONSUMIDORES
Pedidos de informação técnica sobre os serviços e produtos comercializados: Reclamações:

 +351 213 500 700 | info@ozenergia.pt
 Livro de reclamações

Associações de referência do sector:

 APETRO - <https://www.apetro.pt>
 ANAREC - Entidades de referência do setor:
 DGEG - <https://www.dgeg.gov.pt>
 ERSE - <https://www.erse.pt>
 ENSE - <https://www.ense-epe.pt>
Entidades de referência do sector:
MÉTODO DE CÁLCULO DAS EMISSÕES DE CO₂ E OUTROS GASES COM EFEITO DE ESTUFA
Metodologia:

O cálculo das emissões é feito com base no nível de incorporação de biocombustíveis definido no DL nº 117/2010, de 25 de Outubro e com os valores de defeito das emissões definidos na Decisão da Comissão 2007/589/CE de 18 de Julho e na Diretiva 2018/2001 de 11 de Dezembro de 2018 (RED II)

NOTA: os valores calculados, são estimados de acordo com as propriedades intrínsecas de cada produto e para efeito da implementação da Lei n.º 51/2008 de 27 de agosto, pelo que, a aplicação da metodologia utilizada poderá não ser válida para outros fins.

Pressupostos:

1. Emissão de CO₂ = (Fator de Emissão x Poder Calorífico Inferior)
2. As emissões são apresentadas em kgCO₂eq/unidade de faturação

MEIOS E FORMAS DE RESOLUÇÃO JUDICIAL E ALTERNATIVA DE LITÍGIOS DE CONSUMO

 Eventuais litígios de consumo poderão ser resolvidos, sem prejuízo da possibilidade de acesso aos tribunais, com recurso a qualquer entidade competente para a resolução alternativa de litígios, cuja lista pode ser consultada no Portal do Consumidor (<https://www.consumidor.gov.pt>)

IDENTIFICAÇÃO DA PÁGINA DE INTERNET
<https://www.ozenergia.pt>